

ATLETAS TRANSGÊNERO E ESPORTE DE RENDIMENTO: REFLEXÕES QUEER¹

Juliana Jardim,

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

RESUMO

Este estudo teórico-reflexivo objetiva discutir a participação de atletas transgênero no esporte de rendimento à luz dos Estudos Queer. Ao mesmo tempo em que há avanços do COI na regulamentação da participação de atletas transgênero, há limites impostos pela cisnormatividade. São necessários mais estudos empíricos sobre transgeneridade e esporte de rendimento, mas a decisão relativa à participação de atletas transgênero é também política.

PALAVRAS-CHAVE: transgênero; esporte; queer.

INTRODUÇÃO

Segundo Amara Moira Rodovalho (2017, p. 372-373), mulheres transgênero (ou apenas trans) são “aquelas que, para si e para a sociedade, se fizeram mulher, apesar de terem sido criadas, por conta do genital com que nasceram, para ser homem”. Em oposição, as mulheres cisgênero (ou apenas cis), são “aquelas que, tendo sido criadas para ser mulher por conta do genital com que nasceram, existem para si e para a sociedade sob essa identidade de mulher” (RODOVALHO, 2017, p. 373). A partir desta conceituação, neste trabalho entendo por pessoas transgênero aquelas que possuem uma identidade de gênero diferente da que lhes foi designada ao nascer.

Este estudo teórico-refletivo objetiva discutir a participação de pessoas transgênero no esporte de rendimento, considerando os avanços recentes, seus limites e aventando novas possibilidades. Adoto como escopo não apenas teórico, mas também metodológico, os Estudos Queer, em diálogo com estudos sobre a temática produzidos nos campos da Educação Física e do Esporte.

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

PESSOAS TRANSGÊNERO E ESPORTE DE RENDIMENTO: DISPUTAS EM JOGO

Ainda são poucas as publicações científicas sobre transgeneridade e esporte de rendimento no Brasil (PRADO; NOGUEIRA, 2018). O caso da jogadora de voleibol transgênero Tiffany Abreu é, possivelmente, a temática na qual se concentram a maior parte dos estudos da Educação Física brasileira sobre a participação de pessoas transgênero no esporte de rendimento, como por exemplo nos trabalhos de Leandro Brito e Vanessa Pontes (2015), Vagner Prado e Alessandra Nogueira (2018), e Rafael Garcia e Erik Pereira (2020).

Correntemente, no senso comum, vê-se na mídia esportiva pessoas cisgênero argumentando contra a participação de mulheres trans no esporte de rendimento porque, supostamente, levariam vantagem em termos de desempenho esportivo por serem mais fortes, maiores e mais resistentes do que as atletas cis.

Foi exatamente o que observaram Prado e Nogueira (2018) ao analisarem discursos de (ex)atletas e membros de equipe médica em publicações da mídia esportiva brasileira sobre a participação de Tiffany Abreu na Superliga Feminina de Vôlei. O autor e a autora explicitam que fica evidente que “muitas narrativas são produzidas mais a partir de especulações, medos e transfobia do que baseadas em evidências que atestariam as vantagens (ou não) produzidas pelo corpo trans em nível esportivo de alto rendimento” (PRADO; NOGUEIRA, 2018, p. 69).

Resultados similares foram encontrados por Carla Grespan e Silvana Goellner (2014) ao analisarem o caso de Fallon Fox, lutadora transgênero de artes marciais mistas (MMA). As pesquisadoras identificaram grande recusa à realização de lutas entre Fox e lutadoras cisgênero nos comentários deixados em sites/ blog especializados em lutas. Por se tratar de uma modalidade de combate, em que a sobrepujança física e a contundência dos golpes é determinante, a participação de Fox causou temor e descontentamento na comunidade do MMA pois, a partir de um viés cisnormativo, transfóbico e também hipotético, assumiu-se que seria como se um homem (cis) batesse uma mulher (cis).

Tratam-se de suposições cisnormativas; argumentos sem embasamento em pesquisas empíricas que, de fato, tenham se proposto a analisar o desempenho atlético de mulheres transgênero no esporte de rendimento. Cabe explicitar que a cisnormatividade corresponde à “normatividade que incide, particularmente, sobre as diversidades corporais e de identidades de gênero” (VERGUEIRO, 2015, p. 229). Isto é, impõe-se o modelo cisgênero a todas as pessoas, o que inclui as pessoas trans, que são socialmente consideradas bem-sucedidas em

seus processos de transição quando, através de hormônios e cirurgias (que pressupõe também a redesignação sexual), conseguem aproximar-se mais dos padrões cisgênero (JARDIM, 2018).

No cenário internacional, pesquisa científica realizada por Joanna Harper (2015), com oito corredoras transgênero que competiram em corridas de distância tanto na categoria masculina quanto na feminina (após transição de gênero), mostrou que o tempo de prova de todas as atletas aumentou após a terapia hormonal, já que, como resultado da drástica redução nos níveis de testosterona, as atletas perdem força e velocidade. A pesquisadora argumenta que a redução da testosterona e dos níveis de hemoglobina de mulheres trans sugerem que a resistência física das corredoras trans seja equiparável à das corredoras cis em corridas de distância. Estes achados foram corroborados por Harper, Jonathan Betancurt e Maria Patiño (2016), em estudo com seis atletas transgênero (3 corredoras de distância, 1 velocista, 1 ciclista e 1 remadora), duas das quais haviam sido atletas de elite na categoria masculina antes da transição de gênero. Todas as atletas tiveram quedas significativas de desempenho após ao menos um ano de terapia hormonal.

Ainda em 2015, Harper e mais 19 especialistas se reuniram a pedido do Comitê Olímpico Internacional (COI), para discutir a legitimidade da participação de pessoas transgênero no esporte, o que abriu novos horizontes e trouxe avanços na condução do tema (GARCIA; PEREIRA, 2020):

No mesmo ano, o COI publicou suas novas recomendações, permitindo que atletas trans competissem sem a necessidade de redesignação sexual e/ou cirurgia de gonadectomia, sendo necessário apenas atender a alguns requerimentos hormonais (se mulher trans, deve comprovar nível de testosterona no sangue abaixo de 10 nmol por litro de sangue pelo menos 12 meses antes e durante a competição, para homens trans não há restrições) (GARCIA; PEREIRA, 2020, n.p.).

Não é possível deixar de problematizar, também, que enquanto a participação das mulheres transgênero causa desconfiança e rejeição social, pouco se discute a participação dos homens transgênero no esporte de rendimento, o que fica evidente até mesmo no regulamento do COI, que permite que participem das categorias esportivas masculinas sem restrição. Aqui, não há comoção popular, pois, pelo senso comum, assume-se que os atletas trans levariam desvantagem nas competições contra homens cis. E, definitivamente, não há

preocupação da sociedade em larga escala com a integridade física dos atletas trans, tampouco em assegurar que participem em igualdade de condições com os atletas cis.

Isso evidencia que, na verdade, a preocupação com fazer das competições esportivas justas é apenas a superfície da discussão – e, de qualquer modo, uma falácia, já que não existe competição em isonomia de condições no esporte de rendimento (JARDIM, 2018). O que está realmente em disputa é a manutenção do sistema binário cisnormativo. A participação de pessoas trans em competições esportivas incomoda porque desestabiliza supostas certezas no campo do gênero, evidenciando seus limites.

Afinal, como explicitado por Judith Butler (2003), há a expectativa social de que haja coerência linear entre o sexo designado ao nascer, o gênero, o desejo e as práticas sexuais de cada pessoa. Assim, quando repetições dissonantes produzem a quebra da coerência linear entre o sexo designado ao nascer e o gênero, acabam por explicitar que o (cis)gênero não é natural mas antes construído performativamente, em um processo de “estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (BUTLER, 2003, p. 59).

Há também que se problematizar que não há, ainda, qualquer possibilidade no horizonte no sentido de contemplar também a participação de atletas trans não binários/as/es, gênero fluido ou agênero. Ao menos não de forma a respeitar suas identidades, já que para participar precisariam se submeter à uma categorização entre homem ou mulher. Estas pessoas estão completamente invisibilizadas e excluídas do esporte de rendimento.

Ao discutirem a participação de mulheres trans no voleibol feminino, Prado e Nogueira (2018) ofereceram um *insight* interessante ao levantar a possibilidade de supressão da categoria gênero nas competições esportivas:

Se a discussão sobre a presença de atletas “trans” nos esportes perpassa questões fisiológicas sobre a quantidade de testosterona produzida por um corpo, talvez pudéssemos adequar os/as/xs atletas em categorias ancoradas por esse critério, sem a distinção de gênero (PRADO; NOGUEIRA, 2018, p. 69).

Neste sentido, as categorias esportivas poderiam passar a ser múltiplas, ao invés de organizadas em apenas duas categorias generificadas. Entretanto está é uma possibilidade que avento com poucas esperanças. Qual interesse haveria em tornar o esporte de rendimento

inclusivo, quando este é excludente por definição? E qual interesse o COI e as federações que controlam o Esporte mundial teriam em desafiar o “cistema”?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Carecemos de mais estudos empíricos sobre pessoas transgênero no esporte de rendimento, além de um maior esforço para superar a dualidade entre “Ciências Naturais” e “Ciências Humanas”, em estudos que articulem saberes biomédicos e socioantropológicos. De qualquer modo, a permissão ou proibição para que atletas transgênero possam participar do mundo dos esportes é uma decisão política (e não apenas científica), que passa uma determinada mensagem para a sociedade. Qual seja: quem tem direito de legitimidade social e participação nas instituições (o que inclui o Esporte) e quem deve ser mantido/a/e às margens sombrias da abjeção.

Neste cenário, se temos avanços, com a oficialização da participação de homens e mulheres transgênero pelo COI, não há ainda qualquer possibilidade de participação à vista para pessoas de muitos dos gêneros existentes no mundo (como as pessoas trans não binárias) no esporte de rendimento, já que este, assim como as sociedades ocidentais, opera a partir do binário homem/ mulher.

TRANSGENDER ATHLETES AND HIGH PERFORMANCE SPORT: QUEER NOTES

ABSTRACT

This theoretical-reflective study aims to discuss the participation of transgender athletes in high performance sports in the light of Queer Studies. While there are advances by the IOC in regulating the participation of transgender athletes, there are limits imposed by cisnormativity. More empirical studies on transgender and high performance sport are needed, but the decision regarding the participation of transgender athletes is also political.

KEYWORDS: *transgender; sport; queer.*

ATLETAS TRANSGÊNERO Y DEPORTES DE RENDIMIENTO: REFLEXIONES QUEER

RESUMEN

Este estudio teórico-reflexivo tiene como objetivo discutir la participación de atletas transgénero en deportes de rendimiento a la luz de los estudios queer. Si bien existen avances por parte del COI en la regulación de la participación de los atletas transgénero, existen límites impuestos por la cisonormatividad. Se necesitan más estudios empíricos sobre el deporte transgénero y de rendimiento, pero la decisión sobre la participación de los deportistas transgénero también es política.

PALABRAS CLAVES: transgénero; deporte; queer.

REFERÊNCIAS

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003. 8.ed.

BRITO, L. T.; PONTES, V.S. “Tiffany abreu ainda é um dos caras” - uma discussão sobre a transgeneridade no espaço do voleibol. In: XIX Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e VI Congresso Internacional de Ciências do Esporte, Vitória. **Anais...** Vitória: CBCE, 2015, p.1-16.

GARCIA, R. M.; PEREIRA, Erik G. B. Transexualidade e esportes: o caso brasileiro de Tiffany Abreu. **Educação Física e Esportes**, v. 39, n. 2, jul. 2020.

GRESPLAN, C. L.; GOELNNER, S. V. Fallon Fox: um corpo queer no octógono. **Movimento**, v. 20, n. 4, 2014.

HARPER, J. Race time for transgender athletes. **Journal of Sporting cultures and identities**, v. 6, n. 1, p. 1-9, 2015.

HARPER, J.; BETANCURT, J.; PATIÑO, M. Analysis of the performance of transgender athletes. **Sports Science**, 20, 1-2, 2016.

JARDIM, J. G. “It’s time”! **MMA feminino, mercado da beleza e cis-heteronormatividade: uma etnografia multissituada com lutadoras brasileiras**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018.

PRADO, V. M. do; NOGUEIRA, A. L. G. A. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany. **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, v. 2, n. 1, p. 60-72, jan.-jun. 2018.



CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

RODOVALHO, A. M. O cis pelo trans. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 1, p.365-373, jan.-abr. 2017.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise etnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Salvador, 2015.

